

EXTRATO DA PORTARIA Nº 220/2023/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 220/2023/GAB/SESP, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 18/08/2023, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022/SESP (Processo nº SESP-PRO-2022/03525). Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2023. César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM (Secretário de Estado de Segurança Pública)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1529e91a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar